



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25387.000466/2022-62

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
76/2022, QUE FAZEM ENTRE SI
AFUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
(FIOCRUZ),POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DETECNOLOGIA EM FÁRMACOS
(FAR-MANGUINHOS) E A EMPRESA SUL DE
MINAS INGREDIENTES LTDA**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através da Unidade do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. JORGE SOUZAMENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida pelo Sr. Ministro de Saúde, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ e **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, sediada na Rua Atilio Casadei, nº 1441, Bairro São Cristóvão, Campanha – MG, CEP 37400-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MARCELO LUIS MAZZARO, inscrito no CPF nº 833.254.256-15, portador da Carteira de Identidade nº 08. 497.154-8, IFP-RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000466/2022-62 e em observância às disposições Lei nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976 regulamentada pelo Decreto nº 8077 de 14 de agosto de 2013; Lei nº 6437 de 20 de agosto de 1977; RDC nº 16 de 01/04/2014; Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, Lei nº 6.318 de 22 de dezembro de 1975, RDC nº 30/2008 e RDC nº 57 de 17 de novembro de 2009; RDC nº 60 de 10 de outubro 2014, Lei nº 12.401 de 28 abril de 2011, RDC nº 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001; RDC nº 07 de 10 de fevereiro de 2015, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 108/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Estearato de Magnésio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE	VALOR
1	ESTEARATO DE MAGNESIO	427793	Kg		1.000	R\$68,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254446/25201

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 194398

Elemento de Despesa: 339030

Pl:A1FAR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos

causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 23/09/2022, Doc. SEI 2093102 do Processo nº 25387.000466/2022-62

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

PELA CONTRATANTE

Jorge Souza Mendonça
Instituto de Tecnologia em Fármacos
Diretor

PELA CONTRATADA

Marcelo Luis Mazzaro
Representante Legal
Sul de Minas Ingredientes Ltda

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Mazzaro**, CPF: **833.254.256-15**, IDENTIDADE: **84971548 IFP/RJ**, em 26/09/2022, às 04:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 26/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2092327** e o código CRC **C0C88943**.

foram vencedoras as empresas IPES Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda CNPJ: 04.613.444/0001-53, para os itens 1, 2 e 4. Carboxi Industria e Comercio de Gases Ltda CNPJ: 05.914.165/0001-92, para o item 3. Valor total da licitação R\$ 167.342,00.

ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2022) 254474-25201-2022NE200012

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 254448

Nº Processo: 25385.000179/2022-72.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE.
Contratado: 00.849.884/0001-53 - STEQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de serviço de calibração de gerador de peróxido de hidrogênio - clarus c e requalificação do sistema de esterilização - clarus c.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/09/2022 a 20/11/2022. Valor Total: R\$ 83.408,03. Data de Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 122/2022, Objeto: Registro de Preço objetivando o fornecimento de material hospitalar (G2 - CME e INTUBAÇÃO); Contratada: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.546.315/0001-98; Item 23; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata, ocorrida em 26/09/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022 - INI; Processo: 25029.000021/2022-51; Valor Global: R\$ 2.756,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 123/2022, Objeto: Registro de Preço objetivando o fornecimento de material hospitalar (G2 - CME e INTUBAÇÃO); Contratada: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31; Itens 30 e 31; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata, ocorrida em 23/09/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022 - INI; Processo: 25029.000021/2022-51; Valor Global: R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000391202299. Objeto: Contrato de prestação de serviço com empresa provedora de amostras destinadas a Ensaio de Proficiência para os laboratórios clínicos do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254492-5-00056-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIASGnet - 23/09/2022) 254492-36201-2022NE000188

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254447

Número do Contrato: 63/2021.
Nº Processo: 25384.000585/2021-64.
Inexigibilidade. Nº 33/2021. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 08.546.929/0001-22 - CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, na forma do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e reajuste do valor do serviço. Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.512,00. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 72/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de autoclaves da marca Hirayama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2022) 254463-25201-2022NE000264

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000466/2022-62.
Pregão Nº 108/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 02.678.215/0001-91 - SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de estearato de magnésio..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 14/04/2023. Valor Total: R\$ 68.000,00. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254446

Número do Contrato: 84/2021.
Nº Processo: 25387.000515/2021-86.
Inexigibilidade. Nº 63/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 02.016.542/0001-88 - DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 84/2021. Vigência: 12/11/2022 a 12/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.152,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 103/2022

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria 077/2022 - FAR, faz saber que no dia 23/09/2022 às 16h36m foi homologado o Pregão Eletrônico 103/2022-FAR, tendo como vencedor a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA - CNPJ:24.219.106/0001-49, no valor total de R\$ 374.772,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais)

RICARDO BARBOSA GARCIA
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2022) 254446-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000645202208. Objeto: Aquisição de Cabine de Pesagem.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00121-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000876202122. Objeto: Aquisição de Pipeta Volumétrica, espátula em aço inox e outros.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 27/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00066-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JONATHAS COSTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001432/2022-03.
Dispensa Nº 189/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 05.857.218/0001-80 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE E. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para instalação da cabine biossegurança ab2-4s8, incluindo fornecimento de materiais necessários, dentro da sala de diagnóstico do laboratório de neurovirulência - laneu de bio-manguinhos no campus manguinhos/fiocruz.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 23/09/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 30.500,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001432/2022-03.
Dispensa Nº 189/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 05.857.218/0001-80 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE E. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para instalação da cabine biossegurança ab2-4s8, incluindo fornecimento de materiais necessários, dentro da sala de diagnóstico do laboratório de neurovirulência - laneu de bio-manguinhos no campus manguinhos/fiocruz.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 23/09/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 30.500,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001481/2022-38.
Dispensa Nº 213/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 33.011.868/0001-46 - ESSENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de desenvolvimento de líderes através de palestra e workshop para trabalhar o tema liderança transformadora..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/09/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 17.600,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001219/2022-93.
Pregão Nº 265/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 04.196.357/0001-48 - LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de placa,eletronica;i;o;apk74080,suez;apl toc 500rl/500rle e modulo,ios,padrao;500 rl;prd 74300,suez.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 24/01/2023. Valor Total: R\$ 181.117,00. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001709202290 . Objeto: Aquisição de Bula Rituximabe. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Material será fornecido pela única empresa que apresentou proposta e atendeu as especificações de Bio Manguinhos. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefia de Gabinete. Ratificação em 26/09/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 108.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.407.060/0001-18 OSWALDO FERNANDES SA ARTES GRAFICAS.

(SIDE - 26/09/2022) 254445-25201-2022NE800755

